



MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

MENSAGEM DE LEI ORDINÁRIA N.º 007/2016

Excelentíssimo Senhor
Vereador **AMAURI LOVATO**
Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

Encaminhamos a mensagem nº 007/2016, solicitando para que seja apreciado o Projeto de Lei em anexo, "Dá denominação a Próprio Público que especifica e dá outras providências"

Contando com a acolhida e aprovação do referido Projeto de Lei Ordinária n.º 007/2016, renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Almirante Tamandaré, 13 de junho de 2016.


ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal



Recebi em 21/06/16



MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 007/2016

"Dá denominação a Próprio Público que especifica e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no Artigo 69, Inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte:

Art.1º - Fica denominado CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, **Aparecida Sabadin de Lara, Vereadora "CIDA SABADIN"**, o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Rua Adelino de Brito nº 171, Jardim Central, neste Município.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 13 de junho de 2016.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 21 / 06 / 2016


Secretário


ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores,

Submeto o presente Projeto de Lei Ordinária nº 007/2016, cujo objeto é "Dá denominação a Próprio Público que especifica e dá outras providências"

Para que possamos nominar bem do patrimônio público, prestando justa homenagem à Srª Ex. Vereadora Aparecida Sabadin de Lara, nascida na Cidade de Maringá no dia 05/10/1955.

Casou-se então com Sr. Manoel Sabadin de Lara Sobrinho, onde tiveram 2 filhos, com os filhos crescendo, estudando e iniciando seus trabalhos de forma voluntária ajudando a comunidade e amigos.

"Durante seu mandato na Câmara Municipal, sempre foi grande companheira dos demais parlamentares, de espírito acolhedor e posicionamento firme em defesa das mulheres, dos idosos e da família".

Os atuais vereadores e demais que foram seus colegas na legislatura 2013/2016, destacam que **Cida Sabadin** era "uma Mulher com personalidade marcante, típica de pessoas que assumem uma postura na vida, demonstram claramente suas idéias, seus objetivos e seus sentimentos. Foi um ser humano impossível de passar despercebido, despertava sentimentos fortes em toda comunidade e com isso marcou sua presença na vida de muitas pessoas. Ensinou, propagou e lutou pelos valores morais e éticos".

É a justificativa.

Considerando a importâncias destas alterações legislativas contamos com a presteza e a dedicação que sempre temos recebido dessa Casa, **solicitando aprovação do presente Projeto de Lei**, apresentamos nossos agradecimentos, para apreciação do presente Projeto de Lei, sendo esta a justificativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 13 de junho de 2016.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA _____/_____/_____

ALDNEI SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Secretário



Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Secretaria Municipal de Obras
Diretoria de Gestão de Projetos

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
DA OBRA

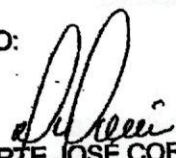
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DO PROGRAMA PROINFÂNCIA OBEDECENDO AS TIPOLOGIAS DOS PROJETOS PADRÃO DO FNDE ESCOLA PRO INFÂNCIA B - METODOLOGIAS INOVADORAS, DENOMINADA CMEI JD. CENTRAL, COM ÁREA TOTAL DE 954,71 m2.
LOCALIZAÇÃO:	RUA ADELINO DE BRITO, No. 171, BAIRRO RESTINGA SECA - MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ / PR,
EMPRESA CONTRATADA:	CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATO / Nº:	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB Nº 133/2013 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013,
VALOR DE CONTRATO:	R\$ 1.483.481,89
VALOR EXECUTADO	R\$ 1.479.981,89
DATA DE INÍCIO:	10/03/2014.
DATA DO TERMINO:	15/07/2015

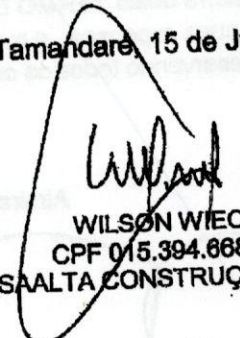
Declaramos que os serviços da obra acima referenciada foram executados em observância com o indicado no projeto, nas especificações e na documentação referente ao contrato em epígrafe.

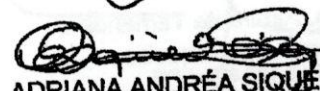
A diferença entre o Valor de Contrato e do valor executado (R\$3.500,00), deve-se à supressão do serviço de Implantação de Fossa, desnecessário porque rede coletora de esgotos da SANEPAR atenderá o CMEI JD. CENTRAL.

Almirante Tamandaré, 15 de Julho de 2015.

FISCALIZAÇÃO:


DUARTE JOSÉ CORRÊA
Eng. Civil CREA: PR-8.636/D
FISCAL DA OBRA


WILSON WIECK
CPF 015.394.668-76
CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA.


ADRIANA ANDRÉA SIQUEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação e
Cultura
CPF 766.542.499-68